



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.N.P.J.(MF) 45.685.872/0001-79 – Estado de São Paulo

Rua José Antônio de Campos, 250 – Fone: 13 – 3828-1000– Fone/Fax 13 – 3821-2565

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 003/2013

Processo : 006/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 066/2012), CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÂMBULO

No dia 14 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos n° 250 – Centro – Registro/SP, o Senhor CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Pregoeiro), Senhoras: YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO e MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio), ROSANGELA GOMES BERTONCINI e FABIO DE AZEVEDO PEREIRA (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias N° 001/2013, 002/2013, 003/2013 de 02/01/2013 e 011/2013 de 30/01/2013, para julgamento do Processo n° 006/2013 – Pregão Presencial 003/2013 conforme objeto descrito acima.

Compareceu à Sessão Pública do Pregão o Vereador **JULIO CESAR DOS SANTOS JUSTINO**.

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte os Envelopes n° 01 – Proposta de Preços, n° 02 – Habilitação e as amostras, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANDREWS ANTONIO PEDROSO

AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

EDSON VICENTE DE ANGELIS

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L

EMERSON DE CASTRO PILONI

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS

MURILO ALTRÃO ARRIBAMAR

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR

REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVIER

SUPERMERCADO AJT LTDA ME

O Pregoeiro após as 09:30 hrs, deu seqüência à abertura dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo dos envelopes nº 01 "Proposta", foram passados para análise e rubrica dos licitantes, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

O Senhor Pregoeiro suspendeu a sessão às 10:30 hs, para análise das amostras pela equipe técnica, com retorno previsto para as 13:30 hs.

Reaberta a sessão as 13:30 hs, o Senhor Pregoeiro informa o resultado da análise técnica, sendo desclassificadas as empresas como segue:

SUPERMERCADO AJT-ME no item 01 - motivo "não apresenta indicação de conter 32% de cacau; item 02 - motivo o produto não foi aprovado na análise sensorial, devido ao teor de gordura e sabor apresentado";

ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA. no item 01 motivo "o teor de vitaminas e minerais não atinge 15% das necessidades diárias recomendadas para que o produto seja considerado como enriquecido; item 02 motivo - o teor de vitaminas e minerais não atinge 15% das necessidades diárias recomendadas para que o produto seja considerado como enriquecido".

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. no item 01 motivo "o produto não é enriquecido com vitaminas e minerais; item 02 motivo - o produto não é enriquecido com vitaminas e minerais".

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR LTDA. no item 01 motivo "o produto não é enriquecido com vitaminas e minerais".

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas cuja amostras tinham sido aprovadas, e em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

SUPERMERCADO AJT LTDA ME	***	***	14:39:00	Desclassificado
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT	***	***	14:38:52	Desclassificado
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	***	***	14:38:44	Desclassificado
AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	***	***	14:38:20	Desclassificado
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12,7900	0,00%	14:38:37	Selecionada

Fase : Negociação

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12,0000	0,00%	14:44:20	
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12,0000	0,00%	14:44:30	Melhor Oferta

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

SUPERMERCADO AJT LTDA ME	***	***	14:45:47	Desclassificado
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT	***	***	14:45:42	Desclassificado
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	***	***	14:45:38	Sem Proposta
AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	***	***	14:45:06	Desclassificado
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16,3300	0,00%	14:45:30	Selecionada

Fase : Negociação

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14,5000	0,00%	14:48:01	
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14,5000	0,00%	14:48:17	Melhor Oferta

Item: 003.00 Vencedor

Fase : Propostas

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD	***	***	14:49:03	Sem Proposta
SUPERMERCADO AJT LTDA ME	8,7200	48,05%	14:49:29	Não Selecionada
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6,6500	12,90%	14:49:21	Selecionada
AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	6,2800	6,62%	14:48:57	Selecionada
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	5,8900	0,00%	14:49:13	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,8800	1,38%	14:49:53	
AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,8700	1,21%	14:50:58	

	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	5,8000	0,00%	14:51:07	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	5,8000	1,75%	14:51:33	Declinou
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,7500	0,88%	14:51:16	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,7000	0,00%	14:51:24	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,6500	0,18%	14:51:42	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,6400	0,00%	14:51:51	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,6000	0,36%	14:51:58	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,5800	0,00%	14:52:08	
Fase : 5a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,5500	0,54%	14:52:16	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,5200	0,00%	14:52:27	
Fase : 6a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,5000	0,18%	14:52:34	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4900	0,00%	14:52:45	
Fase : 7a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4500	0,18%	14:52:55	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4400	0,00%	14:53:04	
Fase : 8a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4300	0,18%	14:53:12	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4200	0,00%	14:53:20	
Fase : 9a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,19%	14:53:29	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	0,00%	14:53:38	
Fase : 10a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,00%	14:53:52	Declinou
Fase : Negociação					
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	0,00%	14:55:16	Inabilitado
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,00%	11:43:33	Melhor Oferta
Item: 004.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD	***	***	14:56:08	Sem Proposta
	SUPERMERCADO AJT LTDA ME	8,4700	43,80%	14:56:32	Não Selecionada
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6,6500	12,90%	14:56:24	Selecionada
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	6,2800	6,62%	14:56:03	Selecionada
	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	5,8900	0,00%	14:56:16	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR	5,8900	9,07%	15:01:06	Declinou
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,19%	15:00:38	
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	0,00%	15:00:58	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,00%	15:01:12	Declinou
Fase : Negociação					
	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	0,00%	14:31:34	Inabilitado
	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	0,00%	11:43:53	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12,7900	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		

CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 16,3300 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 003.00 Vencedor

AGUIA CEREAIS BAURU LTDA 5,4000 1º Lugar
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. 5,4100 2º Lugar
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR 5,8000 3º Lugar
SUPERMERCADO AJT LTDA ME 8,7200 4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Item: 004.00 Vencedor

AGUIA CEREAIS BAURU LTDA 5,4000 1º Lugar
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. 5,4100 2º Lugar
GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR 5,8900 3º Lugar
SUPERMERCADO AJT LTDA ME 8,4700 4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Os itens 01 e 02, forma adquiridos com valores acima do estimado no processo, porém, **dentro do praticado no mercado.**

Justifico tal ato, devido os valores constantes do processo para os itens 01 e 02, estarem incorretos, conforme observa-se na fls 08 dos autos. Trata-se de bebida com auto teor de cacau, e as empresas: Magnanimo Importação e Exportação LTDA, Paulo Yoshio Tezuka ME, Supermercado JJJ LTDA ME e LUCILENE GOMES SABINO, cotaram produtos que não atendem as especificações dos itens (segundo a técnica nutricionista designada nos autos). Informo ainda, que no momento do pregão foram realizadas pesquisas via internet, para assegurar que os preços praticados pela licitante (melhor oferta) para os itens 01 e 02 estavam dentro do praticado no mercado.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉR	12,7900	12,0000	Melhor Oferta
002.00	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉR	16,3300	14,5000	Melhor Oferta
003.00	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	5,4000	Preço Aceitável - Inabilitado
003.00	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIME	5,4100	5,4100	Melhor Oferta
004.00	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	5,4000	5,4000	Preço Aceitável - Inabilitado
004.00	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIME	5,4100	5,4100	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, pela empresa **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo declarada **HABILITADA**.

A empresa **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA**, foi declarada **INABILITADA** por não atender ao item 7.1.3 conforme relatório de análise de balanço:

".....Liquidez geral 0,86
Solvência geral 0,88
Liquidez Corrente 1,02"

Elucida-se então, através dos índices supracitados que a empresa não atinge os índices, uma vez que os mesmos deveriam ser iguais ou superiores a 1,0 (um vírgula zero).

"Por sua vez, o item 7.1.3 letra "d" cita que caso o resultado de algum desses índices não seja suficiente o licitante deverá demonstrar patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, conforme art. 31 §3º, da lei 8.666/93".

"conforme análise, verifica-se um patrimônio líquido de R\$ 214.546,26, porém, logo abaixo uma distribuição de lucros/Dividendos de R\$ 311.424,38".

"Considerando a legislação societária e normas técnicas pertinentes ao assunto, a empresa deveria registrar o valor de Lucro/Dividendo distribuído em conta retificadora de Lucros ou Prejuízos Acumulado e que no final do ano, após a apuração do resultado, deveria encerrar a conta debitando seu saldo na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados (no Patrimônio Líquido). Percebe-se então, que o valor de R\$ 311.424,38 deveria ser subtraído do Patrimônio Líquido, fato que não ocorreu e assim causou desfiguração do Patrimônio Líquido Real da empresa, que neste caso, seria 214.546,26 menos 311.424,38, ou seja, um patrimônio líquido negativo em R\$ 96.878,12".

O relatório na íntegra encontra-se apenas aos autos.

Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L	12,0000	Vencedor

002.00	CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO L	14,5000	Vencedor

003.00	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	Vencedor

004.00	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS	5,4100	Vencedor

Face INABILITAÇÃO da empresa **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA**, foi declarada vencedora a empresa classificada em 2º lugar para os itens 03 e 04.

Fica aberto o prazo de 03 dias para apresentação de razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Esta ata será publicada no site da Prefeitura de Registro, e terá chamada no D.O.E, na data de 21/02/2013, para efeitos de contagem de prazos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os licitantes se retiraram da sessão às 15:30 hs, e solicitaram que a Ata da Sessão Pública do Pregão seja encaminhada via e-mail.

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO e EQUIPE TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO
(Equipe de Apoio)

MARJORIE YURI TAMASHIRO
(Equipe de Apoio)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO
(Equipe de Apoio)

FABIO DE AZEVEDO PEREIRA
(Equipe Técnica)

ROSANGELA GOMES BERTONCINI
(Equipe Técnica)